



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.09/2023

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e a ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE FUTSAL, inscrita no CNPJ 24.355.297/0001-76, através de repasse financeiro pela Secretaria Geral do Município, cujo objeto é fomentar o apoio e manutenção das atividades esportivas da Associação, através de recursos impostos pelas Emendas Individuais e pelas Emendas das Bancadas do Município à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul para o exercício de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 29, 31 e 32 da Lei Federal nº13.019/2014 Decreto Municipal nº 3807/2017, LDO nº. 4.419/2022 e LOA nº. 4.454 de 29/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2023 da Secretaria Geral de Município, no montante de R\$ 40.983,57 (quarenta mil e novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), a ser pago através de valores impostos pelas emendas abaixo relacionadas, e conforme cronograma de desembolso constante nos Planos de Trabalho da seguinte forma:

Dotação:03.02.27.812.0106.0.006.33.50.43.99 Reduzido: 6676 - Fonte de Recurso: 1500
Detalhamento da Fonte: 0100:

Emenda	Objeto de Despesa	Prazo de Execução	Cronograma de desembolso	Valor da parcela
07/2023	135	Julho a Dezembro	Uma parcela	R\$ 3.000,00
39/2023	139	Julho a Dezembro	Uma parcela	R\$ 5.000,00

Dotação: 03.02.27.812.0106.0.006.33.50.43.99 Reduzido: 6633 - Fonte de Recurso: 1500
Detalhamento da Fonte: 0200:

Emenda	Objeto de Despesa	Prazo de Execução	Cronograma de desembolso	Valor da parcela
41/2022	146	Julho a Dezembro	Duas parcelas	R\$ 20.719,20 R\$ 3.100,00
45/2022	146	Julho a Dezembro	Uma parcela	R\$ 5.000,00
72/2022	144	Agosto	Uma parcela	R\$ 4.000,00

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 20 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

Caçapava do Sul, 20 de julho de 2023.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS